



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcarara.rs.gov.br

E-mail: cmcarara@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ”.

O Vereador **ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Carará no dia 01 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O disposto no “CAPUT” deste artigo dar-se-á em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Von Saltiél, 24 de maio de 2018.

Eloi Adão Edinger Dalathea
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Marlon Ramos Tedesco
Vice-Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Sandra de Ávila
1º Secretário do Poder Legislativo
Municipal

Elcio Ramos dos Reis
2º Secretário do Poder Legislativo
Municipal